

TERMO DE ABERTURA

Aos 06 (seis) dias do mês maio de 2022, abre-se o Processo administrativo nº 056/2022, da Inexigibilidade nº 005/2022-IPSEMA, objetivando as Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias nos dias 19 e 20 de maio de 2022, na cidade São Luís, no auditório do Costa Atlântico Hotel - Av. dos Sambaquis, Nº 35, Quadra 01 Calhau, CEP: 65071-390, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Volume: 01/01

MEMO ADM. Nº 056/2022

Açailândia/MA, 06 de maio de 2022.

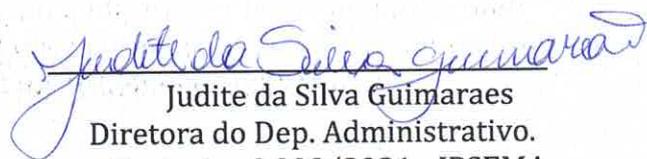
A Excelentíssima Senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta.

ASSUNTO: Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias 19 e 20 de maio de 2022, na cidade São Luís, no auditório do Costa Atlântico Hotel - Av. dos Sambaquis, Nº 35, Quadra 01 Calhau, São Luís, Maranhão, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivar as Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias 19 e 20 de maio de 2022, na cidade de São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.


Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

CERTIFICA RPPS

Certifica RPPS - Presencial: São Luís - ...

6

R\$ 599,00

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição

O **Certifica RPPS** é o curso da **LEMA Educação**, desenvolvido por profissionais que atuam em RPPS, que conhecem os processos, os conteúdos e, principalmente, sabem falar a língua dos colaboradores dos institutos de previdência dos mais diversos municípios do Brasil.

O nosso curso foi totalmente elaborado para **possibilitar a aprovação de primeira na prova de certificação para os RPPS**, por isso, mesmo quem não tem familiaridade com alguns assuntos, ou que se sente inseguro ao fazer as provas, encontrará aqui uma metodologia que possibilitará uma **aprendizagem fácil e sem complicação**.

O curso foi desenvolvido para uma carga horária de 16h em dois dias seguidos e que abordará os assuntos relacionados às funções de Dirigente, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos, conforme abaixo:

Seguridade Social	Compliance e Ética	Contabilidade
Operação do RPPS - Lei 9.717/98 e Portaria MPS 402/08	Administração Pública	Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
Plano de Benefício	CRP	Investimentos



Plano de Benefício	CRF	Investimentos
Custeio	Pró Gestão	Economia
Atuarial	Controle interno externo	Legislação
Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal	Regulação, Fiscalização e Supervisão	RF, RV e Derivativos
Inelegibilidade	Comprev	Fundos de Investimentos

Diferenciais do Certifica RPPS

Folha nº *004*
 Proc. nº *006/22*
 Rubrica *00*

Grupo Exclusivo de WhatsApp com conteúdos e tira-dúvidas

Possibilidade de contato direto com os Facilitadores após o curso

Acesso à Plataforma LEMA Educação por 30 dias contendo:

Certificado do Curso Certifica RPPS

Aula com a resolução do simulado

Apostila do curso

Resumos de cada módulo

Simulado sem limite de tentativas

Vídeos com o passo a passo para inscrição na prova, agendamento e emissão do certificado da Nova Certificação

Seguro Aprovação – caso o participante não obtenha a sua aprovação na primeira tentativa, prorrogaremos o acesso à Plataforma LEMA Educação por mais 30 dias.

Investimento totalmente acessível ao seu RPPS - Turma de São Luís dias 19 e 20/05/2022

Valor da inscrição: R\$ 599,00 - para clientes LEMA Consultoria R\$ 499,00

Pagamento no boleto, pessoa física ou jurídica, ou em até 3x no cartão.

Temos condições especiais para 4 inscritos, ou mais por RPPS, consulte as condições [aqui!](#)

Baixe [aqui](#) as CNDS da LEMA Educação.

Conheça os nossos Facilitadores

Vitor Leitão - Mestre em Economia/ Sócio da LEMA/ Atua em RPPS há mais de 10 anos

Gustavo Leite - Especialista em Gestão Financeira/ Sócio da LEMA/ Atua em RPPS há 6 anos

Rodolpho Malafaia - Atuário Especialista em Gestão/ Atua em RPPS há 5 anos

Naiara Fulop - Advogada Especialista em Direito Previdenciário/ Atua em RPPS há

Programa curricular

Compactar tudo 1 aula 16h

▼ **Em caso de dúvidas ligue ou mande WhatsApp para 85 99134-0889 - Vagas Limitas!**

0h

📄 **Link de acesso ao Grupo de WhatsApp**

Avaliações

Este Conteúdo ainda não recebeu avaliações.

Fórum

Este Conteúdo não possui nenhum tópico ainda.

LEMA Treinamentos LTDA.

Endereço: Rua Nunes Valente, nº 980, Aldeota, Fortaleza - CE, 60.125-035

Telefone: (85) 99868-3664 - CNPJ: 35.826.836/0001-24



TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar as Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso acontecerá nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade de São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

2. JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de elevar os padrões dos profissionais que atuam nos Institutos de Previdência dos Estados e dos Municípios, e atendendo as exigências da Lei nº 9.717/1998 e da portaria nº 9.907/2020:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os requisitos mínimos exigidos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a serem observados para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atenderão aos parâmetros previstos nesta Portaria.

§ 1º É de responsabilidade do ente federativo e da unidade gestora do RPPS procederem à habilitação das pessoas de que trata o caput, verificando o atendimento aos requisitos legais e a outros, fixados pelo ente federativo ou pelo conselho deliberativo desses regimes, destinados a promover a melhoria da sua gestão.

§ 2º Cabe à Secretaria de Previdência realizar a orientação, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização do atendimento aos requisitos de que trata este artigo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, ressalvadas as inspeções e auditorias dos órgãos de controle interno e externo, na forma prevista no inciso IX do art. 1º dessa Lei.

§ 3º A unidade gestora do RPPS encaminhará à Secretaria de Previdência, no prazo e forma por ela estabelecidos, as informações relativas ao cumprimento dos requisitos previstos nesta Portaria, devendo disponibilizá-las, ainda, aos conselhos deliberativo e fiscal, aos beneficiários do regime e aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º Para fins desta Portaria, consideram-se:

I - Certificação: processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

II - Habilitação: procedimento a cargo do ente federativo, no caso do representante legal da unidade gestora do RPPS, e da unidade gestora do RPPS, no caso das demais pessoas a que se refere o caput do art. 1º, para verificação do atendimento dos requisitos estabelecidos nos arts. 3º, 4º e 12 desta Portaria;

CNPJ: 11.569.190/0001-89

III - qualificação continuada: programa pelo qual as pessoas mencionadas no caput do art. 1º aprimoram seus conhecimentos e capacitação para o exercício de suas atribuições;

IV - Dirigentes da unidade gestora: representante legal da unidade gestora do RPPS, possua ela personalidade jurídica ou não, detentor da autoridade mais elevada do seu órgão máximo de direção e os demais integrantes desse órgão imediatamente subordinados ao representante legal, no caso de direção composta de vários diretores;

V - Membros do comitê de investimentos: integrantes, titulares e suplentes, do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social;

VI - Membros do conselho deliberativo: integrantes, titulares e suplentes, do conselho deliberativo do RPPS;

VII - membros do conselho fiscal: integrantes, titulares e suplentes, do conselho fiscal do regime próprio de previdência social;

VIII - responsável pela gestão dos recursos do RPPS: pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime próprio como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração formalmente designado para a função por ato da autoridade competente;

IX - Unidade gestora: entidade ou órgão que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

3. PUBLICO ALVO:

Dirigente da Unidade Gestora do RPPS, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, membros do comitê de investimentos e o responsável pela aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A capacidade dos palestrantes com notórias qualificações, justifica tal inexigibilidade conforme segue:

Seguridade Social	Compliance e Ética	Contabilidade
Operação do RPPS - Lei 9.717/98 e Portaria MPS 402/08	Administração Pública	Responsabilidade Fiscal e Previdenciária
Plano de benefício	CRP	Investimentos
Custeio	Pró Gestão	Economia
Atuarial	Controle Interno e Externo	Legislação
Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal	Regulação, Fiscalização e Supervisão	RF, RV e Derivativos

CNPJ: 11.569.190/0001-89

O curso foi desenvolvido para uma carga horária de 16h em dois dias seguidos e que abordará os assuntos relacionados às funções de Dirigente, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos, conforme abaixo:

3. O **Certifica RPPS** é o curso da **LEMA Educação**, desenvolvido por profissionais que atuam em RPPS, que conhecem os processos, o conteúdo e, principalmente, sabem falar a língua dos colaboradores dos institutos de previdência dos mais diversos municípios do Brasil sendo eles:

VITOR LEITÃO

Mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará - UFC, e sócio fundador da LEMA Economia & Finanças, consultor de Investimentos registrado na CVM, atua com RPPS há quase 10 anos e está na linha de frente de trabalho, ministrando cursos e palestras, assim como no planejamento e execução dos serviços de consultoria para os diversos clientes LEMA.

GUSTAVO LEITE

MBA em finanças e FINTECH pela Saint Paul e sócio da Lema Economia e Finanças. Especialista em investimentos. Certificado (ANBIMA) e consultor de investimentos. Conteudista do Lema Educação e designer instrucional em formação. Desde 2015 atuando em Regimes próprios, ministrando cursos e palestras, assim como entregando solução em Gestão de Recursos.

RODOLPHO MALAFAIA

Atuário Especialista em Gestão/ Atua em RPPS há 5 anos

NAIARA FULOP

Advogada Especialista em Direito Previdenciário/ Atua em RPPS há 4 anos
Professora de Direito Previdenciário (INA Instituto Nivaldo Azevedo)
Formação acadêmica

Escola Nacional de administração pública (ENAP)

Faculdade FAEL

Extensão -Direito previdenciário-regimes próprios

Faculdade FAEL -Especialista em direito publico

IAPAJUS

Aperfeiçoamento prático direito previdenciário

Anhanguera educacional

Bacharel em direito

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso acontecerá nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.	04	R\$ 436,62	R\$ 1.746,48
Total R\$ 1.746,48 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)				

6. DO INSTITUTO, DO LOCAL E HORÁRIO.

O treinamento será realizado pela empresa Lema Treinamento Ltda. CNPJ nº 35.826.836/0001-24, nos dias 19 de 20 de maio de 2022, carga horária de 16h em dois dias seguidos, das 9h às 17h, no auditório do Costa Atlântico Hotel - Av. dos Sambaquis, Nº 35, Quadra 01 Calhau, São Luís, Maranhão.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

O pagamento será efetuado referente ao (s) serviço (s) recebido (s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com

CNPJ: 11.569.190/0001-89

prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a (s) mesma (s) não for (em) regularizada (s).

A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açaílândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

8.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal tem sua contratação inexigível de licitação.

Açaílândia (MA), 06 de maio de 2022.

Luzia dos Santos Almeida

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 06/05/2022.

Josane Maria Sousa Araújo

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021

DESPACHO

A

Ilma. Senhora

Thamirys Santos de Oliveira

Gestora de Compras do IPSEMA

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços praticados no mercado em empresas do ramo pertinente ao objeto especificado nos autos do processo administrativo nº 056/2022.

Prezada Gestora de Compras do IPSEMA

Na qualidade de Presidente desta Autarquia Municipal, venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços em empresas do ramo pertinente ao objeto a ser adquirido por esta a administração pública, referente ao processo administrativo nº 056/2022, tendo por objeto a Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade de São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preço para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 06 de maio de 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021

CNPJ: 11.569.190/0001-89

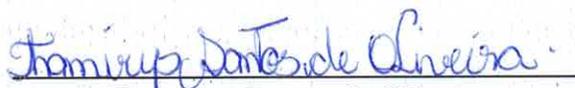
A
Ilustríssima senhora
Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Nesta

Senhora Presidente,

Em resposta a solicitação, datado de 11 de maio de 2022, venho por meio deste informar a vossa senhoria que realizamos as devidas pesquisas referente ao objeto constante no processo administrativo nº 056/2022, tendo por objeto a Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso acontecera nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade de São Luís, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, informamos que a empresa realizadora do evento, faz anualmente a nível de Brasil, treinamentos específico para conselheiros e servidores envolvidos no processo do RPPS dos municípios, tendo inclusive atendido este Instituto conforme NF em anexo e não foi encontrado curso com este tema e periodo em pesquisas realizadas nos sites eletronicos.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Açailândia - MA, 09 de maio de 2022.



Thamirys Santos de Oliveira
Gestora de Compras do IPSEMA
Port. N° 014/2021-IPSEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
495

Data e Hora da Emissão	08/02/2022 14:07:39	Competência	02/2022	Código de Verificação	617045527
Número do RPS	500	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	LEMA TREINAMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	LEMA EDUCACAO				
CPF/CNPJ	35.826.836/0001-24	Insc Municipal	529.881-4	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV SANTOS DUMONT,3060 - ALDEOTA CEP:60.150-162				
Complemento	715	Telefone		E-mail	contato@lemaef.com.br

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE ACAILANDIA - IPSEMA INSTITUTO DE PREVIDENCIA SO				
CPF/CNPJ	11.569.190/0001-89	Inscrição Municipal		Município	ACAILANDIA - MA
Endereço e CEP	R MARANHAO, 1708 - GETAT CEP: 65.930-000				
Complemento		Telefone	(99)3592-6005	E-mail	ipsema2010@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIFERENTE AS INSCRIÇÕES DE DANIELA ABREU CARVALHO, THAMIRYS SANTOS DE OLIVEIRA, FERNANDA SOUSA SANTOS, LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA, SANDRA XAVIER DOS SANTOS E LUIS BENEDITO DA SILVA BRAGA DE SOUZA NO CURSO CGRPPS: APROVACAO CERTA - TURMA PRESENCIAL - SAO LUIS/MA - DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Folha nº 13
Proc. nº 0036122
Rubrica 01

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

8.02 / 859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
-----	------	--------	------	---------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços R\$	3.534,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	3.534,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	3.534,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,45
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	3.534,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	86,58
		2 - Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DESPACHO

A Excelentíssima Senhora.
Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis.
Contadora Geral do IPSEMA.

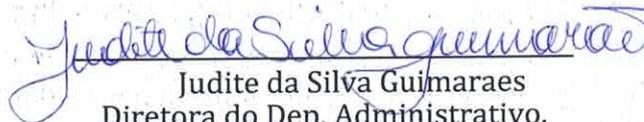
Senhora Contadora,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade São Luís, o valor estimado para execução do objeto, com base em pesquisa de preços e inscrições realizados, é de R\$ 497,17 (quatrocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) por pessoa, totalizando o valor de R\$ 1.746,48 (hum mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos em anexo a esta solicitação, os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Açailândia - MA, 09 de maio de 2022.



Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Dep. Administrativo.
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

À Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Diretora do Departamento Administrativo.

CERTIDÃO ORÇAMENTARIA

Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis, Contadora, inscrita no CRC/MA, sob o nº. 7429/MA, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Açailândia - IPSEMA.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório objetivando a Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade de São Luís.

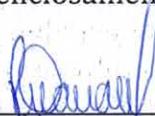
Os recursos para atender o presente Processo Licitatório, serão oriundos de Recursos próprios, e ainda, com a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Açailândia (MA), para o exercício de 2022, conforme segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U. O	Especificação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso
09.272.0060.2.286.0000	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.39.00	Outros Serv. Ter. Pessoa jurídica	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Atenciosamente,



Rita Maria de Carvalho Oliveira de Assis
Contadora Geral do IPSEMA.
CRC/MA 7429

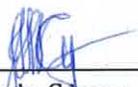
CNPJ: 11.569.190/0001-89

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)**

OBJETO: Inscrições de 04 servidores no curso de Programa de Certifica RPPS- curso preparatório para a nova Certificação de RPPS. O curso aconteceu nos dias 19 de 20 de maio de 2022, na cidade de São Luís.

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Açailândia (MA), 09 de maio de 2022.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021-GAB